



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica -se a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de assessoria técnica especializada em transparência pública, de forma a atender as necessidades da Câmara Municipal de Placas, de forma a atender as necessidades da Câmara Municipal de Placas, tendo em vista a notória especialização no desempenho de suas atividades, além da sua disponibilidade e conhecimento para inserção de dados e informações dando ampla publicidade nos atos administrativos desta Casa.

Sem perder de vista que a contratação de profissional de maior quilate experiência técnica depende do grau de confiabilidade que transmite com o histórico de seu trabalho em outras Municipalidades, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses do Município.

Câmara Municipal de Placas, 25 de Janeiro de 2019.

Márcia de Souza Fernandes
Secretaria da Câmara Municipal de Placas

Gilberto Matias Rodrigues
Presidente da CMP